

Nº 28 - Prorrogar de 25/12/2018 a 24/03/2019, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1673, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU de 22 de junho de 2018 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto GUILHERME LUIZ DA COSTA LAGE.

Nº 29 - Prorrogar de 15/01/2019 a 14/01/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 26 de 04 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2018, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Visitante ANTONIO FLAVIO ALVES RABELO.

Nº 30 - Prorrogar de 15/01/2019 a 14/01/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 27, de 04 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2018 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Visitante FREDERICO SILVA SANTOS.

Nº 31 - Contratar ANGELO RAFAEL MACHADO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Matemática do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 14 de janeiro de 2019 a 13 de julho de 2019, com salário correspondente à Classe Auxiliar em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 32 - Contratar MARCIO JOSE ZAPULLA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Administração Geral do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 14 de janeiro de 2019 a 13 de julho de 2019, com salário correspondente à Classe Auxiliar em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 33 - Contratar FERNANDA ARVEIRA DE SIQUEIRA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Clínica Médica do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 14 de janeiro de 2019 a 13 de julho de 2019, com salário correspondente à Classe Auxiliar em regime de trabalho de 20 Horas Semanais.

Nº 34 - Contratar IVO VENEROTTI GUIMARÃES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a Área de Geografia - disciplinas: Patrimônio e Educação Colaborativa; Antropologia, Paisagem e Cultura, Epistemologia da Geografia e Geografia Humanista do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 14 de janeiro de 2019 a 7 de maio de 2019, com salário correspondente à Classe Adjunto A em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2019, ANA PAULA BARROS EDINGTON, CPF nº 810.477.545-68, do cargo de Consultora Jurídica Adjunta, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 23, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, em cumprimento à determinação do Acórdão nº 303/2015 - TCU - Plenário, de 25 de fevereiro de 2015, e daquelas que lhe foram estabelecidas nos arts. 5º e 6º da Portaria Normativa nº 5, de 31 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2016, e

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 00410.054756/2018-84, à lume da NOTA nº. 3629/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, e do Parecer de Força Executória nº n. 00723/2018/COSEPEQUAD/PRU1R/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria/COGEP nº 2806, de 6 de setembro de 2018, publicada no DOU de 12 de setembro de 2018, que restabeleceu o servidor ROBERTO TAVARES PETTERLE, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1355001, no Regime de Trabalho Celetista de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, substituto, no uso das atribuições que lhe confere no art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.810, de 03 de maio de 2018, publicada no DOU de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, DIOGENES EUSTAQUIO REZENDE CORREIA, matrícula SIAPE nº 1516182, do Cargo Comissionado de Gerente de Política Regulatória e Regulação Econômica, Código CGE II, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ASSIS LOBO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; e considerando o disposto na Medida Provisória nº 870, de 1º de Janeiro de 2019; no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2015, Seção 1, pág. 75, e as informações que constam do Processo nº 08360.011119/2018-68, resolve

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão de UALAME FIALHO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1367124, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal desta Pasta, na forma indicada:

Para:	Governo do Estado do Pará
Cargo/Função:	Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Art. 2º O ônus pela remuneração ou pelo salário é do órgão cessionário.
Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar mensalmente a frequência ao órgão ou à entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; e considerando o disposto na Medida Provisória nº 870, de 1º de Janeiro de 2019; no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2015, Seção 1, pág. 75, e as informações que constam do Processo nº 08360.011119/2018-68, resolve

Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão de CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1516437, Agente de Polícia Federal do Quadro de Pessoal desta Pasta, na forma indicada:

Para:	Governo do Estado do Pará
Cargo/Função:	Assessor III do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, código GEP-DAS 011.5

Art. 2º O ônus pela remuneração ou pelo salário é do órgão cessionário.
Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar mensalmente a frequência ao órgão ou à entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVIII do art. 1º da Portaria MJ nº 925, de 31 de outubro de 2017; considerando o disposto no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, seção I, pág. 75, e demais informações que constam do processo nº 08004.001446/2018-61, resolve:

Nº 37 - Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão de CESAR AUGUSTO MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 1205044, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal desta Pasta, na forma indicada:

Para:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Cargo/Função:	Diretor de Operações da Secretaria de Operações Integradas, código DAS 101.5

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVIII do art. 1º da Portaria MJ nº 925, de 31 de outubro de 2017; considerando o disposto no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, seção I, pág. 75, e demais informações que constam do processo nº 08004.001446/2018-61, resolve:

Nº 38 - Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão de DANIEL CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1452138, Perito Criminal Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal desta Pasta, na forma indicada:

Para:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Cargo/Função:	Diretor-Executivo do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.5

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVIII do art. 1º da Portaria MJ nº 925, de 31 de outubro de 2017; considerando o disposto no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019; no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, seção I, pág. 75, e demais informações que constam do processo nº 08004.001446/2018-61, resolve:

Nº 39 - Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a cessão de RODRIGO LANGE, matrícula SIAPE nº 1558579, Perito Criminal Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal desta Pasta, na forma indicada:

Para:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Cargo/Função:	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.